



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 745, de 07 de dezembro de 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Coordenador Administrativo do setor EaD/UESB e observando o subitem 1.2 do Edital 163/2020,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo para Professor Formador (cadastro de reserva), para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade Educação a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, (EAD/UESB/PARFOR/CAPES), realizado em conformidade com o Edital nº 163/2020, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 0629/2020, publicados, respectivamente, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/11/2020 e 17/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 17 de dezembro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM